

Informação

Projeto de Resolução n.º 943/XIII/2.ª

Pela construção da Ponte Internacional do Guadiana entre Alcoutim e Sanlúcar

Discussão ocorrida nos termos do art.º 128.º n.º1 do RAR, em reunião da Comissão de 18/10/2017



- 1. Treze Deputados do Grupo Parlamentar do PCP tomaram a iniciativa de apresentar o Projeto de Resolução n.º 943/XIII/2.ª (PCP), ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do nº 1 do artigo 4º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR).
- 2. A iniciativa deu entrada na Assembleia da República a 23 de Junho de 2017, tendo o Projeto de Resolução sido admitida e baixado à Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas a 27 de Junho de 2017.
- 3. A discussão do Projeto de Resolução n.º 943/XIII/2.ª (PCP) ocorreu nos seguintes termos:

O Senhor Deputado Paulo Sá (PCP) apresentou, nos seus termos, o Projeto de Resolução n.º 943/XIII/2.ª (PCP) - Pela construção da Ponte Internacional do Guadiana entre Alcoutim e Sanlúcar, sublinhando a situação de decréscimo da População e do declínio económico do Nordeste Algarvio, e que para travar este decréscimo há necessidade de fazer investimentos, com importância para a construção da Ponte entre Alcoutim e Sanlúcar, reivindicação antiga da População.

Recordou

- o lançamento pelo Instituto das Estradas de Portugal de um concurso público para a realização de um estudo prévio para a definição das características da ponte e sua localização (em 2001-2002),
- a inclusão de uma verba para a construção da ponte no quadro do programa comunitário INTERREG III (em 2003),
- que desde há 15 anos que não houve evolução,
- que o anterior Governo remeteu a construção da ponte para as entidades locais, e
- que, em 2013, o Projeto de Resolução do PCP, que recomendava ao Governo a construção da Ponte Internacional do Guadiana entre Alcoutim e Sanlúcar, foi rejeitado pela maioria PSD/CDS.



Reiterou que a responsabilidade da construção da ponte não deve ser remetida para entidades locais, que têm falta de meios.

O Senhor Deputado Cristóvão Norte (PSD) manifestou perplexidade perante este Projeto de Resolução do PCP, recordando o anterior Projeto de Resolução do PCP de 2013 ter tido apoio dos Grupos parlamentares da atual maioria, mas que agora, com menor pressão de restrições das finanças públicas, não conseguiram gerar solução, nem reflexo nos dois anteriores Orçamentos de Estado.

Disse esperar que seja possível haver solução e recordou que o PSD já em 2013 vincou que as autoridades locais podem construir esta ligação.

Salientou outras prioridades do PSD para o Algarve:

- a requalificação da estrada nacional 125, e
- o Hospital central do Algarve.

Por fim, desafiou os Grupos parlamentares da maioria a apresentarem as suas prioridades e a construção desta ponte.

O Senhor Deputado António Eusébio (PS) lembrou que a Ponte entre Alcoutim e Sanlúcar é reivindicação antiga da População e referiu a desertificação do interior do Algarve devida à menor atividade económica e não tanto por falta de comunicações rodoviárias.

Considerou importante priorizar os investimentos no Algarve, salientando as obras na Ponte do Guadiana entre Vila Real de Santo António e Ayamonte, no valor de 10 milhões €.

Referiu que o assunto tem sido uma preocupação do Sr. Presidente Osvaldo Gonçalves da Câmara de Alcoutim, o qual tem falado com as autoridades locais Espanholas, no sentido de encontrarem uma solução para a construção de uma travessia pedonal entre Alcoutim e Sanlúcar, notando que, atendendo ao elevado custo de uma ponte rodoviária, as autarquias não têm meios para as executarem.



O Senhor Deputado João Vasconcelos (BE) vincou que a Ponte entre Alcoutim e Sanlúcar é reivindicação antiga das Populações, citando a Convenção de Albufeira, que previa a construção, mas não teve continuação.

Lembrou que o BE já questionou o Governo várias vezes.

Considerou que a construção da Ponte entre Alcoutim e Sanlúcar continua estratégica para combater a desertificação e a falta de mobilidade, explicando que as entidades locais não têm verba para a construção.

Afirmou que o BE concorda com o Projeto de Resolução do PCP.

O Senhor Deputado Pedro Mota Soares (CDS/PP) cumprimentou o Senhor Deputado Paulo Sá (PCP) pela apresentação deste Projeto de Resolução.

Considerou que a construção da Ponte entre Alcoutim e Sanlúcar seria importante para toda a região do baixo Guadiana, explicando que hoje apenas há a ligação por barcaça.

Admitiu a possibilidade de travessia feita por ferry e referiu que para muitas entidades algarvias (AMAL, CCDR, etc.) há outras prioridades.

Considerou que mesmo com o Projeto de Resolução aprovado, apenas com alterações do OE será possível este investimento.

O Senhor Deputado Paulo Sá (PCP) notou que todos os Grupos parlamentares reconheceram que o despovoamento da região pode ser combatido com investimento, nomeadamente com a construção da Ponte entre Alcoutim e Sanlúcar.

Contestou a posição do PSD porque as autarquias locais não têm meios financeiros para a construção da Ponte, e vincou que não basta o Projeto de Resolução aprovado e que, depois, é preciso construir a Ponte, lembrando os estudos anteriormente feitos sobre as opções a considerar.

Concluiu que a requalificação da Ponte de Vila Real de Santo António é importante, mas não basta, e que se mantem a necessidade da construção da Ponte entre Alcoutim e Sanlúcar.



Por fim, considerou que há condições para a atual maioria aprovar a viabilização desta Ponte e a sua futura construção.

- 4. O Projeto de Resolução n.º 943/XIII/2.ª (PCP) foi objeto de discussão na Comissão e Economia, Inovação e Obras Públicas, em reunião de 18 de Outubro de 2017, e teve registo áudio.
- 5. Realizada a sua discussão, remete-se esta Informação a Sua Excelência a Presidente da Assembleia da República, nos termos e para os efeitos do n.º1 do art.º 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, em 23 de Outubro de 2017

O PRESIDENTE DA COMISSÃO

(Hélder Amaral)

